



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV N° 006/2021

“Cientifica que, nos termos da Lei Complementar 141/2012, foram apresentadas e avaliadas pelo Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao primeiro quadrimestre de 2021”.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, pela Resolução n° 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal N° 7.818/2016, e na deliberação CMSV N° 002/2020 e Resolução CMSV N° 006/2020, Deliberação CMSV 001/2021 e Resolução CMSV 005/2021, e, conforme a 393ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Cientificar que, nos termos da Lei Complementar 141/2012, foram apresentadas e avaliadas pelo Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Varginha o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao primeiro quadrimestre de 2021;

Art. 2º. Indicar ao gestor, conforme art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012, para que a gestão apresente junto ao próximo RDQA, em setembro, os recursos transferidos ao Hospital Regional do Sul de Minas por convênio; e,

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário Municipal de Saúde